SENTENÇA

Processo Digital n°: 4000388-29.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços
Requerente: Cooperativa Educacional de São Carlos
Requerido: Maria de Lourdes Jacomazzi Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA